



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

LEI Nº 981/2016

SÚMULA: *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2016, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.066.383,26 (Três milhões sessenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR

		Fonte		
06.004.12.361.1201.1.035	44.90.51.00.00	31125	Obras e instalações	143.674,54
			<b>TOTAL</b>	<b>143.674,54</b>

### CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

		Fonte		
06.004.12.361.1201.1.030	44.90.51.00.00	31124	Obras e instalações	246.257,21
			<b>TOTAL</b>	<b>246.257,21</b>

### ACADEMIA DA SAÚDE

		Fonte		
07.002.10.301.1001.1.122	44.90.51.00.00	1500	Obras e instalações	29.938,29
			<b>TOTAL</b>	<b>29.938,29</b>

### Reforma de Unidades de Saúde da Família

		Fonte		
07.002.10.301.1001.1.123	44.90.51.00.00	1500	Obras e instalações	8.923,50
			<b>TOTAL</b>	<b>8.923,50</b>

### AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA- CONT. 809261

09.001.20.541.3601.036	44.90.52.00.00	31777	Equipamentos e Material Permanente	126.750,00
09.001.20.541.3601.036	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	21.250,00
			<b>TOTAL</b>	<b>148.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000*  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**Reforma do ginásio de esportes Pereirão- cont. 806799/2014**

12.001.27.813.3401.1.038	44.90.51.00.00	Fonte 31779	Obras e instalações	243.750,00
12.001.27.813.3401.1.038	44.90.51.00.00	Fonte 1000	Obras e instalações	7.095,00
			<b>TOTAL</b>	<b>250.845,00</b>

**Recapeamento de vias públicas urbanas- cont. 809168/2014**

05.001.15.452.3001.1.037	44.90.51.00.00	Fonte 31778	Obras e instalações	195.555,47
05.001.15.452.3001.1.037	44.90.51.00.00	Fonte 1000	Obras e instalações	33.113,78
			<b>TOTAL</b>	<b>228.669,25</b>

**PROJETO PROINFÂNCIA tipo 2**

06.002.12.365.1202.1.040	44.90.51.00.00	Fonte 31127	Obras e instalações	1.267.584,72
			<b>TOTAL</b>	<b>1.267.584,72</b>

**PATRULHA MECANIZADA**

09.001.20.122.3101.1.031	44.90.52.00.00	Fonte 31769	Equipamentos e Material Permanente	53.450,00
09.001.20.122.3101.1.031	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	750,00
			<b>TOTAL</b>	<b>54.200,00</b>

**Pavimentação de Pedra Irregular com meio fio e galeria**

05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	Fonte 31764	Obras e instalações	129.139,51
05.001.15.452.3001.1.022	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	3.170,91
			<b>TOTAL</b>	<b>132.310,42</b>

**RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS- cont. 826317/2015**

05.001.15.452.3001.1.041	44.90.51.00.00	Fonte 31780	Obras e instalações	493.100,00
05.001.15.452.3001.1.041	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	1.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>495.000,00</b>

**Encargos Execução Salário Educação**

06.004.12.361.1201.2.030	44.90.51.00.00	Fonte 1107	Obras e instalações	54.320,33
			<b>TOTAL</b>	<b>54.320,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

**BPC NA ESCOLA**

08.002.08.242.0803.2.200	33.90.30.00.00	Fonte 934	Material de Consumo	1.160,00
			<b>TOTAL</b>	<b>1.160,00</b>

**BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE**

08.003.08.243.0803.2.201	33.90.30.00.00	Fonte 934	Material de Consumo	5.000,00
08.003.08.243.0803.2.201	44.90.52.00.00	934	Equipamentos e Material Permanente	500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

**I - Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:**

Receita	Descrição	Valor
24.71.02.04.00.00	Cobertura da Quadra Escolar	143.256,87
24.71.02.03.00.00	Construção de Quadra Escolar- FNDE/MEC- PAC2	246.037,76
24.21.01.00.00.00	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	6.449,45
24.71.02.05.00.00	Projeto PROINFÂNCIA- tipo 2	1.267.584,72
24.71.99.99.29.00	Convênio Ministério do Esporte 806799/2014- reforma do ginásio de esportes	120.272,91
24.71.99.99.28.00	Convênio Ministério das Cidades 809168/2014- recapeamento de vias públicas	166.731,88
24.71.99.99.22.00	Contrato 366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	38.769,68
24.71.99.99.30.00	Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Urbanas- 826317/2015	493.100,00
17.21.34.99.12.00	FMAS- BPC na Escola	870,47
17.22.99.99.04.00	FIA- brincadeiras na comunidade	5.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.488.573,74</b>

**II – Superávit Financeiro**

Receita	Descrição	Valor
24.71.02.04.00.00	Cobertura da Quadra Escolar	417,67
24.71.02.03.00.00	Construção de Quadra Escolar- FNDE/MEC- PAC2	219,45
24.21.01.00.00.00	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	32.412,34
24.71.99.99.27.00	Convênio MAPA 809261/2014- caminhão carroceria	126.750,00
24.71.99.99.29.00	Convênio Ministério do Esporte 806799/2014- reforma do ginásio de esportes	123.477,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000  
**CNPJ: 75.741.348/0001-39**

24.71.99.99.28.00	Convênio Ministério das Cidades 809168/2014- recapeamento de vias públicas	<b>28.823,59</b>
24.71.99.99.25.00	Convênio MAPA/PRODESA- Esteira Hidráulica	<b>53.450,00</b>
24.71.99.99.22.00	Contrato 366277-77/2011- Ministério das Cidades- Pav. em pedra irregular com meio fio e galerias	<b>90.369,83</b>
17.21.34.99.12.00	FMAS- BPC na Escola	<b>289,53</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>456.209,50</b>

- Anulação de dotação no Valor de R\$ 121.600,02 (Cento e vinte e um mil seiscentos reais e dois centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo**

05.001.15.452.3001.2.156	31.90.11.00.00	Fonte 1000	Vencimentos e vantagens fixas	41.600,00
05.001.15.452.3001.2.156	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	9.243,52
			<b>TOTAL</b>	<b>50.843,52</b>

**Atividades da Secretaria Municipal de Transportes**

11.001.26.782.3501.2.162	31.90.11.00.00	Fonte 1000	Vencimentos e vantagens fixas	16.436,17
			<b>TOTAL</b>	<b>16.436,17</b>

**Encargos Execução Salário Educação**

06.004.12.361.1201.2.030	33.90.30.00.00	Fonte 1107	Material de Consumo	34.320,33
06.004.12.361.1201.2.030	44.90.52.00.00	Fonte 1107	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>54.320,33</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2016. (26/01/2016).

  
**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal